



Câmara dos Deputados
Gabinete Deputado Federal Yury do Paredão – PL/CE

Apresentação: 23/05/2023 10:02:01.570 - CPIFUTE

REQUERIMENTO DE CPI Nº DE 2023
(Do Deputado Yury do Paredão)

Requer a convocação,
para prestar
depoimento na
presente CPI, o CEO da
NSX Group
Betnacional, o Sr. João
Studart .

Senhor Presidente:

Requeiro nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal, da Lei nº 1.579/52 e do art. 36, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados e dos demais dispositivos regimentais, requer-se a convocação, para prestar depoimento nesta CPI, do CEO da NSX Group Betnacional, o Sr. João Studart.

JUSTIFICATIVA

A convocação do CEO é justificada para garantir que a Betnacional esteja cumprindo as leis e regulamentos relacionados às apostas esportivas. Ao prestar esclarecimentos, o CEO pode fornecer informações sobre os protocolos e controles internos implementados pela empresa para evitar atividades ilegais ou fraudulentas. Isso permite às autoridades avaliar a conformidade da Betnacional com as normas vigentes e identificar eventuais falhas ou lacunas que precisem ser abordadas.

Como CEO Betnacional, Sr. João Studart possui a responsabilidade primária pelas operações e pelas práticas adotadas



pela empresa. Diante das investigações em curso sobre as apostas esportivas, é essencial que ele seja convocado para prestar esclarecimentos. As apostas esportivas envolvem um grande número de consumidores que confiam na integridade e na justiça do sistema. É crucial garantir que os consumidores estejam protegidos contra práticas fraudulentas ou manipulações de resultados.

As informações do CEO ajudarão a demonstrar o compromisso em contribuir para os esclarecimentos e o aprimoramento dos mecanismos de controle e regulação das apostas esportivas no futebol brasileiro.

Sala de Reuniões, em 23 de maio de 2023.

**Deputado YURY DO PAREDÃO
PL/CE**



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Yury do Paredão
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD235977275200>



* C D 2 3 5 9 7 7 2 7 5 2 0 0 *